



EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Caucaia, através DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** tem por fim solicitar a prorrogação do **CONTRATO N.º 008/2024.001-SPT, (adesão N.º 008/2024-SPT) na modalidade pregão eletrônico tombado sob N.º 2023.06.29.01-IMAC**, cujo objeto é: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 2023.05.29.01.01-ARP DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VISANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **CONTRATADA:** BL SOLUCOES LTDA. CNPJ: 25.206.054/0001-39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório acima referido. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Com início em 03/07/2026 (sexta-feira) e término previsto para 03/07/2027 (sábado). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.15.452.2605.2.120.0000 – GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos **FISCAL DO CONTRATO:** Francisco Yan Garcia Araújo, Matrícula: 92867 **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Uadi Fernandes Elias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Diego Conde da Silva Souza. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 61, DE 06 JULHO DE 2026. Concede aos Guardas Municipais Gratificação Especial pelo Exercício de Função – GEEF. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 24 da Lei n.º 2.168, de 30 de setembro de 2010, com alterações introduzidas pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria não se encontram em estágio probatório, nem sofreram punição disciplinar nos últimos 12 (doze) meses (correspondente ao período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026), e não se encontram cedidos para outro Órgão, nos termos do Anexo Único à Lei N.º 2.472, de 10 de setembro de 2013, c/c o dispositivo contido no Art. 11, Parágrafo Único do Decreto N.º 500, de 19 de novembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1.º PROGREDIR** os servidores nos termos do anexo único integrante desta Portaria. **Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026. **Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 06 de julho de 2026. **MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

Anexo único a que se refere à PORTARIA N.º 61, DE 06 JULHO DE 2026.

N.º	Nome	Matrícula	Admissão	Ref. Atual	Ref. Próxima
1.	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	73964	28/05/2020	A03	A04
2.	GENILSON RIBEIRO GUEDES	73993	28/05/2020	A03	A04
3.	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	73963	28/05/2020	A04	A05
4.	JOSÉ DENIS GARCES LIMA	73966	28/05/2020	A04	A05
5.	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	73967	28/05/2020	A04	A05
6.	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES	73969	28/05/2020	A04	A05
7.	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	73970	28/05/2020	A04	A05
8.	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAUJO	73971	28/05/2020	A04	A05
9.	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	73972	28/05/2020	A04	A05
10.	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	73973	28/05/2020	A04	A05
11.	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	73974	28/05/2020	A04	A05
12.	LEANDRO COELHO FERREIRA	73976	28/05/2020	A04	A05
13.	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	73977	28/05/2020	A04	A05



14.	LETICIA DA ROCHA LEITAO	73978	28/05/2020	A04	A05
15.	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDENCIO	73979	28/05/2020	A04	A05
16.	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	73980	28/05/2020	A04	A05
17.	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	73981	28/05/2020	A04	A05
18.	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	73982	28/05/2020	A04	A05
19.	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	73983	28/05/2020	A04	A05
20.	LUCAS DE CARVALHO VIANA	73984	28/05/2020	A04	A05
21.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	73985	28/05/2020	A04	A05
22.	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	73986	28/05/2020	A04	A05
23.	RAVIC JOSE SAUNDERS DE OLIVEIRA	73987	28/05/2020	A04	A05
24.	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	73988	28/05/2020	A04	A05
25.	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	73990	28/05/2020	A04	A05
26.	ROSVELANE CABRAL SALES	73991	28/05/2020	A04	A05
27.	FREDSON MOTA DA SILVA	73992	28/05/2020	A04	A05
28.	GLAUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	73994	28/05/2020	A04	A05
29.	HADILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	73995	28/05/2020	A04	A05
30.	IGOR FELIPE RODRIGUES	73996	28/05/2020	A04	A05
31.	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	73997	28/05/2020	A04	A05
32.	YURI MAVIO ERNESTO CARVALHO	73998	28/05/2020	A04	A05
33.	SERGIO COSTA LIMA	73999	28/05/2020	A04	A05
34.	NATHANAEL WAGNER MARQUES G.BENÍCIO	74000	28/05/2020	A04	A05
35.	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	74001	28/05/2020	A04	A05
36.	RAVENA VIANA TAVARES	74002	28/05/2020	A04	A05

MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N.º 62, DE 06 DE JULHO DE 2026. Altera o gozo de férias do servidor **ANTONIO SERGIO DE SOUSA**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo **N.º2026005725**. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pela servidora relacionada nesta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 do servidor **ANTONIO SERGIO DE SOUSA**, matrícula nº10315, detentor do cargo efetivo da Guarda Municipal, Simbologia GMD02, marcadas anteriormente para janeiro de 2027, para serem usufruídas em setembro de 2026. Bem como o pagamento do terço constitucional das férias. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 06 de julho de 2026. **MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

PORTARIA N.º 63, DE 06 DE JULHO DE 2026. Altera o gozo de férias do servidor **FRANCISCA MICHELE DE ARAUJO COSTA**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo **N.º2026005724**. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pela servidora relacionada nesta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 da servidora **FRANCISCA MICHELE DE ARAUJO COSTA**, matrícula nº43568, detentor do cargo efetivo da Guarda Municipal, Simbologia GMC02, marcadas anteriormente para setembro de 2026, para serem usufruídas em julho de 2027. Sem alteração no pagamento do terço constitucional das férias. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 06 de julho de 2026. **MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**